



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua Treze de Maio, 365, 4º. Andar - Santos Dumont (MG)

C.E.P.: 36.240-057 Telefone: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 12 - 059/2022

VEREADOR: NILTON NOVAES DO AMARAL

DESTINATÁRIO: PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Santos Dumont, 17 de outubro de 2022.

O Vereador **NILTON NOVAES DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da Moção de Pesar (em anexo) que encaminha aos familiares de ALOÍSIO ESMÉRIO FERNANDES.

Sem mais,

Respeitosamente.

Nilton Novaes do Amaral
Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua Treze de Maio, 365, 4º. Andar - Santos Dumont (MG)

C.E.P.: 36.240-057 Telefone: (32)3252-9600

www.camarasdmg.gov.br

contato@camarasdmg.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

VEREADOR NILTON NOVAES DO AMARAL

DESTINATÁRIO: Familiares de Aloisio Esmério Fernandes.

Santos Dumont, 17 de outubro de 2022.

O vereador Nilton Novaes do Amaral, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Artigo 116, inciso VI do Regimento Interno deste Legislativo, após a aprovação pelo Plenário desta Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2022, externa votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Aloisio Esmério Fernandes.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares, sua esposa, Maria Eliana da Silva Fernandes, seus filhos Ariane Esmério Fernandes do Amaral, Cleiton Esmério Fernandes, Raquel Esmério Fernandes, Reinaldo Esmério Fernandes e Ronaldo Esmério Fernandes, neste triste momento. Assim, este Vereador, através da presente Moção de Pesar, presta uma singela homenagem póstuma, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares e amigos, se solidarizando nesta hora de dor e de saudades.

Sem mais,

Respeitosamente,

NILTON NOVAES DO AMARAL

Legislativo Municipal